



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento
e Orçamento**

Planejamento Fiscal na SEFIN :
evolução e perspectiva



Sumário

- As medidas fiscais implementadas para controle e incremento da arrecadação
- Fundamentos do planejamento fiscal: práticas e ferramentas de controle
- Resultados atuais
- Planejamento fiscal : a metodologia
- O Valor Adicionado Fiscal
- A Substituição Tributária



Planejamento Fiscal na SEFIN : evolução e perspectiva

As medidas fiscais
implementadas para
controle e incremento da
arrecadação

MONITORAMENTO

1. PIX para **TODOS** os tributos
2. Implementação da Régua de cobrança
3. Agregação de informações com QR-CODE, permitindo acessar sistemas, legislação e endereço
4. Unificação de cobrança de dívidas, com Refis, junto ao boleto do IPTU 2023
5. Uso do e-cartas.
6. Melhoria do controle de acesso.
7. Fortalecimento da segurança institucional
8. Modelo de interação e acompanhamento das demandas, com a implementação de sinalizadores por e-mail dos eventos, permitindo comunicar ao contribuinte, andamento e despachos do seu processo.
9. Implementação da Empresa mais Simples

ATENDIMENTO e COMUNICAÇÃO

1. Atendimento diferenciado para contribuintes com crianças, constante orientação ao contribuinte, desde seu ingresso até sua saída.
2. Novo modelo de atendimento (acolhimento), inserindo o autoatendimento.
3. Adoção de procedimentos de garantia do sigilo fiscal e da lei de proteção de dados pessoais.
4. Abertura aos sábados
5. Apuração da qualidade do serviço (pesquisa).
6. Todas as dimensões do atendimento concentradas no entorno da área de entrada da secretaria (evitando idas e vindas do contribuinte).
7. Atendimento integrado aos programas sociais.
8. Linguagem simples na comunicação com o contribuinte.
9. Uso de comunicação por Email.
10. Fortalecimento da comunicação.
11. Melhoria da comunicação visual.

OUTRAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS E EM ANDAMENTO

1. Melhoria do arcabouço legal tributário:
 - a. Refis com “CASHBACK”
 - b. Lei do domicílio eletrônico de Caucaia
 - c. Lei do cadastro básico centralizado (em andamento)
 - d. Lei de incorporação da VPNI (em andamento)
 - e. Decreto do CADIM
2. Implementação do Monitoramento:
 - a. Monitoramento do Simples Nacional
 - b. Monitoramento da Substituição Tributária
 - c. Monitoramento dos Parcelamentos
 - d. Monitoramento das Receitas por ferramenta de análise de dados - BI
 - e. Monitoramento dos prazos dos processos
3. Contratação por Cargo em Comissão de parte dos temporários
4. Otimização dos gastos com contratos na SEFIN.
5. Acompanhamento dos gastos com contas públicas.
6. Contratação de espaço para atendimento integrado multifinalitário.

•
•

Planejamento Fiscal na SEFIN : evolução e perspectiva

- Fundamentos do planejamento fiscal: práticas e ferramentas de controle

Recaudar no basta

(OS IMPUESTOS COMO INSTRUMENTO DE DESARROLLO)



para que todos os cidadãos e empresas cumpram suas obrigações como contribuintes.

A redução da alta taxa de evasão fiscal e a criação de instituições que garantam que todos os agentes econômicos e cidadãos contribuam com sua parte para o esforço coletivo são elementos essenciais de coesão social e, como tal, requisitos para a sustentabilidade de qualquer sistema tributário projetado para apoiar o desenvolvimento.

- ✓ É preciso buscar acordos e consensos institucionais para assegurar que os governos locais tenham os recursos necessários para atuar como agentes do desenvolvimento.
- ✓ Para que o gasto descentralizado seja sustentável, as fontes próprias de recursos dos governos locais precisam ser reforçadas. Boa parte do grande potencial de arrecadação local é ainda desperdiçada, especialmente os impostos sobre bens imóveis.

(<https://publications.iadb.org/es/recaudar-no-basta-los-impuestos-como-instrumento-de-desarrollo>)

O que outros estudos sobre a evasão fiscal

- Um grande número de estudos aborda a estrutura de decisão relacionada à evasão tributária
- Allingham e Sandmo (2012) trazem uma estrutura de decisão bastante simplificada: **taxas e penalidades são proporcionais, a probabilidade de ser auditado é constante e apenas uma forma de evasão é considerada, por isso é importante a constância do monitoramento.**
- Outro grupo de pesquisadores tem se dedicado a estudar uma área denominada *tax morale*, (Alm e Torgler (2003), McGee e Tyler (2006))
- **Local Autonomy, Tax Morale and the Shadow Economy (Autonomia local, moral fiscal e economia paralela - *monitoring*)**
- Os resultados indicam que a autonomia local é

Evidências

- A pesquisa mais referenciada sobre planejamento da administração tributária destaca que do bolo da arrecadação, **59% advém do recolhimento voluntário, 39% da substituição tributária e apenas 2% das autuações.** (Mackinsey, 2010).

- **IMPORTANTE !**

Nesse contexto, é nesse percentual de 59% , que advém a enorme evasão de receita pois, se não há monitoramento o contribuinte "testa" a capacidade de fiscalização do fisco.

- **Não havendo monitoramento, haverá evasão fiscal, seja por sonegação ou por elisão.**

- <https://www.oecd.org/tax/tax-co-operation-for-the->

QUEM SÃO OS SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS?

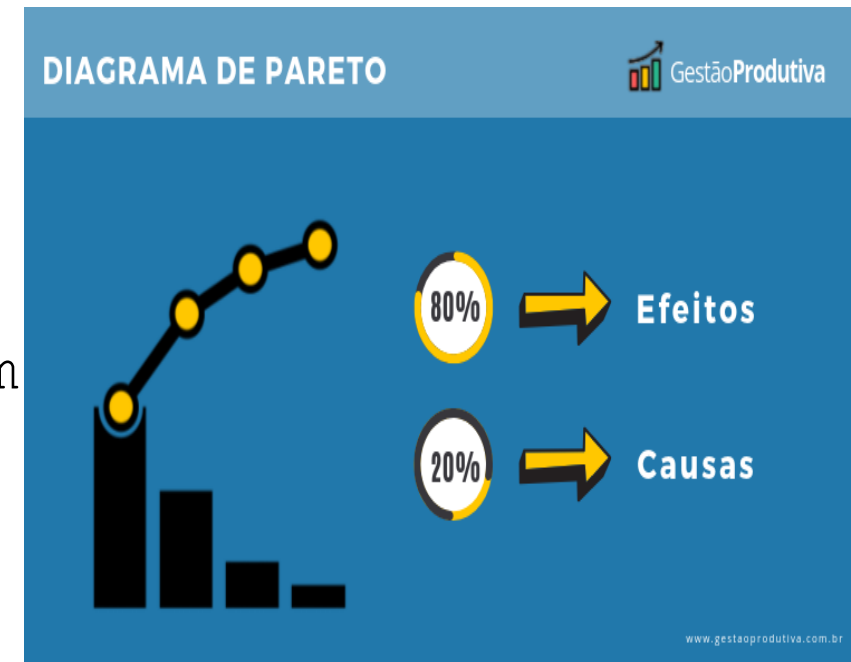
- São responsáveis pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISSQN devido ao Município de Caucaia, na qualidade de substituto tributário, as seguintes pessoas estabelecidas neste Município, ainda que imunes, isentas ou amparadas por qualquer outro benefício fiscal.
- A Secretaria de Finanças e Planejamento, baseada no artigo 150, da Constituição Federal, no artigo 128, do Código Tributário Nacional, no artigo 6º, da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e nos artigos 93 e, 94, do Código Tributário Municipal, a Lei Complementar 02, de 23 de dezembro de 2009

Substituição tributária: um exemplo

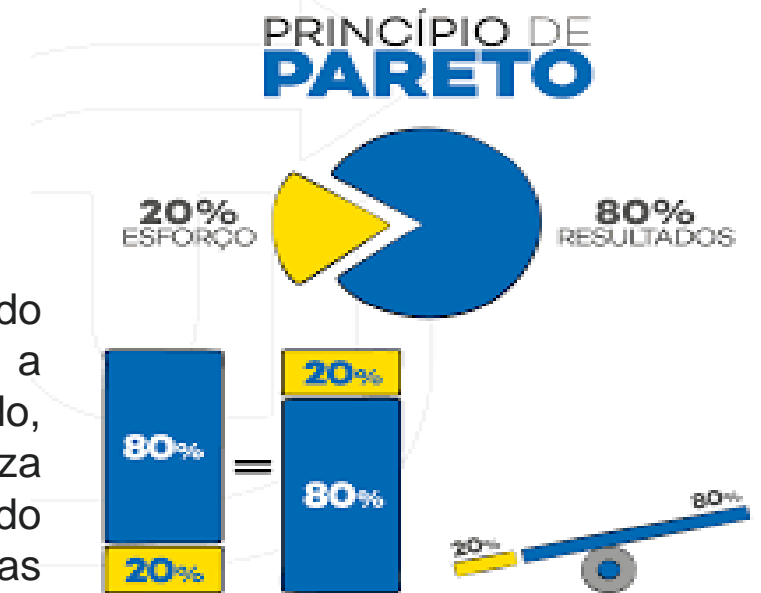
- Cadastro de contratos de prestação de serviços em que as Instituições financeiras são tomadoras do serviços.
- Registro de notas fiscais de serviços tomados pelas instituições financeiras.
- Cadastro dos correspondentes bancários
- Análise e auditoria para controle e identificação de inconsistências
- Obrigatórios contratos de:
 - Limpeza, manutenção (7.10)
 - Vigilância, segurança (11.02)
 - Fornecimento de mão-de-obra (17.05)
 - Coleta, remessa, entrega de correspondências (26.01)

Um exemplo prático de ferramenta: Princípio de Pareto

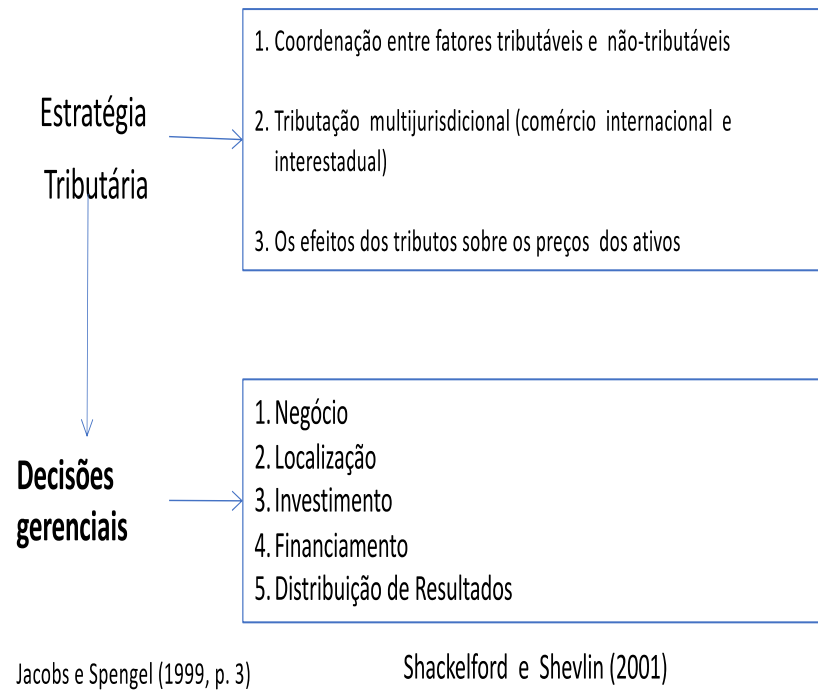
- Quais os principais segmentos do ISS / ICMS que implicam em 80% da arrecadação de CAUCAIA?



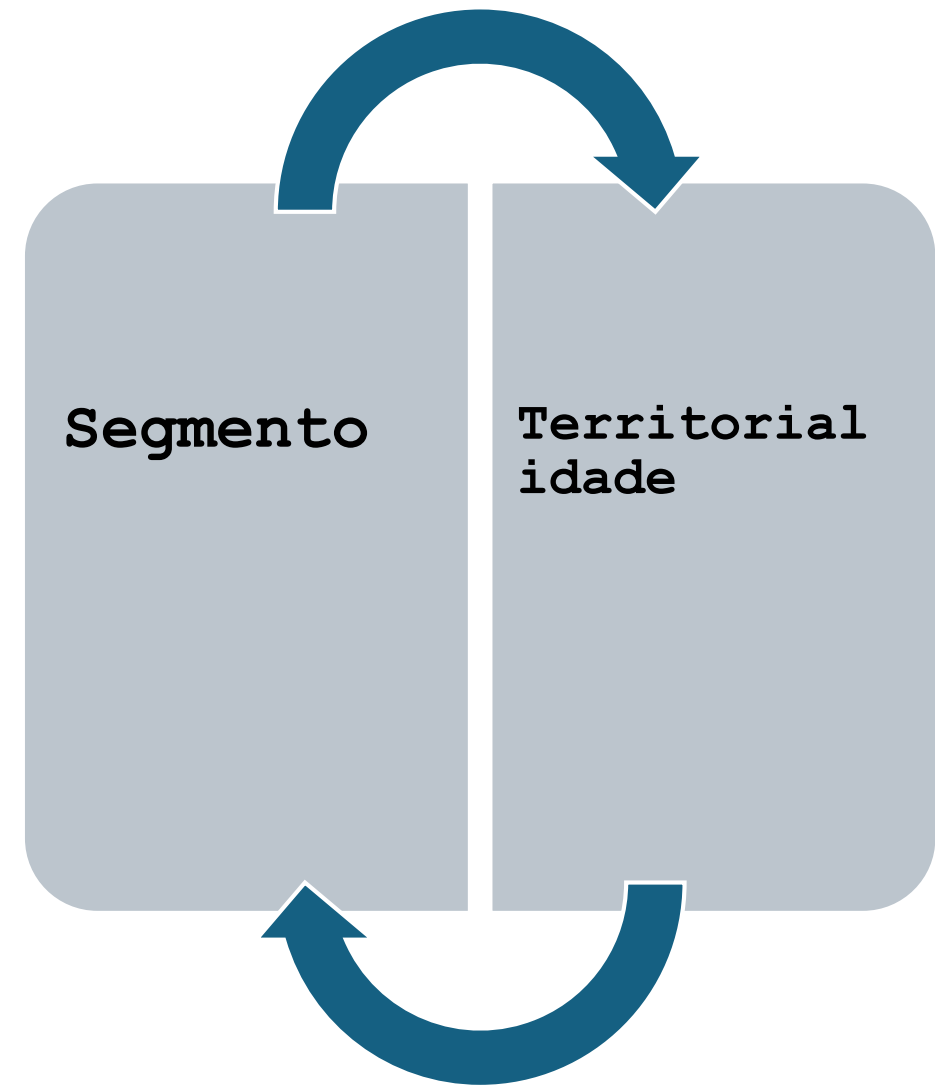
Em 1897, o economista e sociólogo Vilfredo Pareto executou um estudo sobre a distribuição de renda. Através deste estudo, percebeu-se que a distribuição de riqueza não se dava de maneira uniforme, havendo grande concentração de riqueza (80%) nas mãos de uma pequena parcela da população (20%).



Gestão dos Tributos



Método



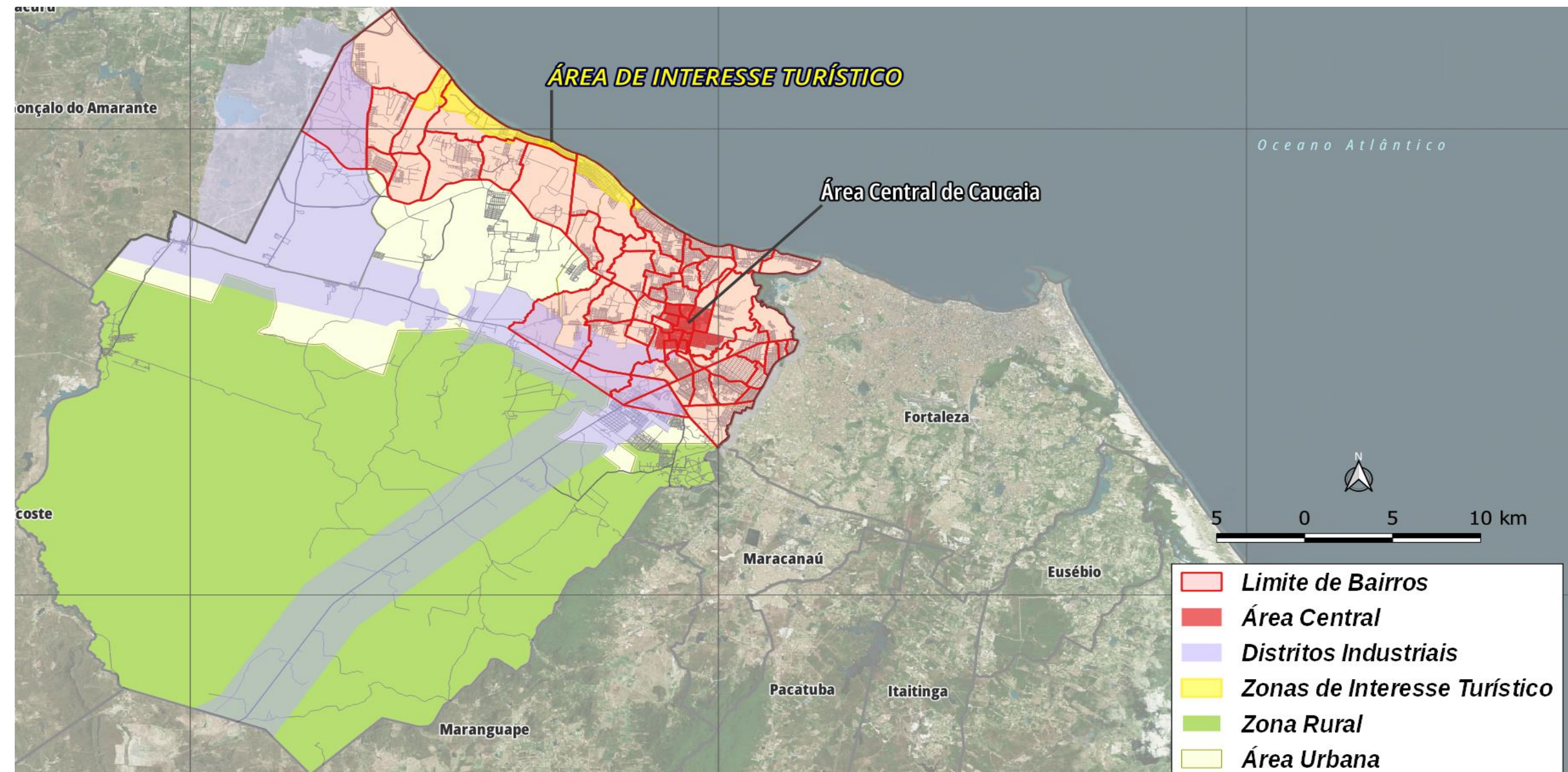
O aspecto espacial/ territorial do tributo

- Sobre o aspecto espacial
- O aspecto da espacialidade aponta para a legislação a ser aplicada à situação concreta: o ISSQN para serviços prestados fora do domicílio do prestador de serviços.
- Importante dizer que as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 157/2016 e Lei Complementar nº 175/2022 foram significativas em relação a aspecto quantitativo e o Código Tributário de Tauá está atualizado, conforme segue:
- fixação da alíquota mínima do ISS em 2% (dois por cento);
- proibição da concessão de isenções, incentivos e benefícios tributários ou financeiros, ou qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária inferior a 2%, salvo em relação a determinados serviços de construção civil e de transporte de natureza municipal nos subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a LC no 116/2003; e
- • qualquer lei ou ato dos Municípios que não respeite a carga tributária mínima de 2% será considerado nulo, constituindo ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão para conceder, aplicar ou manter referidos benefícios.
- Inclusão de serviços que foram incorporados à Lista anexo
- Em relação ao elemento espacial da obrigação tributária do ISSQN, segundo a jurisprudência do STJ, o imposto é devido no local do estabelecimento prestador (sede/filial/escritório etc.), e não no local da efetiva prestação do serviço. Este fato corrobora sobre a importância da Secretaria de Orçamento e Finanças de Tauá ter um cadastro fiscal crível e atualizado. Portanto, é importante conveniar e migrar as bases de dados existentes para o processo de higienização das informações fiscais.

Sobre o aspecto das atividades

- 1 - Divisão por atividade.
 - Dividir por atividade é separar os contribuintes por grupos, de acordo com as atividades de cada um. O cadastro, geralmente informatizado, separa os contribuintes por código de atividade, apresentando relatórios separados, cabendo a cada Fiscal, ou grupo de Fiscais, acompanhar e fiscalizar cada setor. Existem vantagens e desvantagens nesse processo:
 - **Vantagens**
 - O Fiscal se especializa na atividade, passando a conhecê-la com profundidade;
 - O Fiscal tem facilidade de comparar resultados, confrontando as receitas das empresas do mesmo grupo;
 - Facilita o acompanhamento gerencial, podendo ser observado o comportamento geral da atividade;
 - Facilita a avaliação do desempenho do Fiscal, observando o andamento dos serviços de fiscalização da atividade.
 - **Desvantagens**
 - A especialização do Fiscal dificulta qualquer ação de mudança interna;
 - Há uma tendência de estabelecer rotinas iguais de fiscalização, inibindo ações criativas, ou não percebidas pelo Fiscal;
 - Acostuma o contribuinte com a rotina de fiscalização, diminuindo as surpresas de novas exigências fiscais;
 - Prejudica o tempo de diligências externas, com contribuintes espalhados por todo o município.
- 2 - Divisão por região ou bairro:
 - **Vantagens**
 - 1. As diligências ficam concentradas em um mesmo local do município, otimizando o tempo do Fiscal, ou seja, como o foco inicial deverá ser a poligonal da área de expansão do centro de Caucaia, Jurema, área litorânea, por exemplo, perfazendo o perímetro urbano da cidade
 - 2. O Fiscal não se prende às rotinas de fiscalização, acompanhando várias atividades de prestação de serviços;
 - 3. Facilita a avaliação do desempenho do Fiscal, observando o comportamento de receita daquela região ou bairro;
 - 4. O Fiscal passa a conhecer com profundidade a região em que atua.

Análise territorial



Análise segmentada- territorial

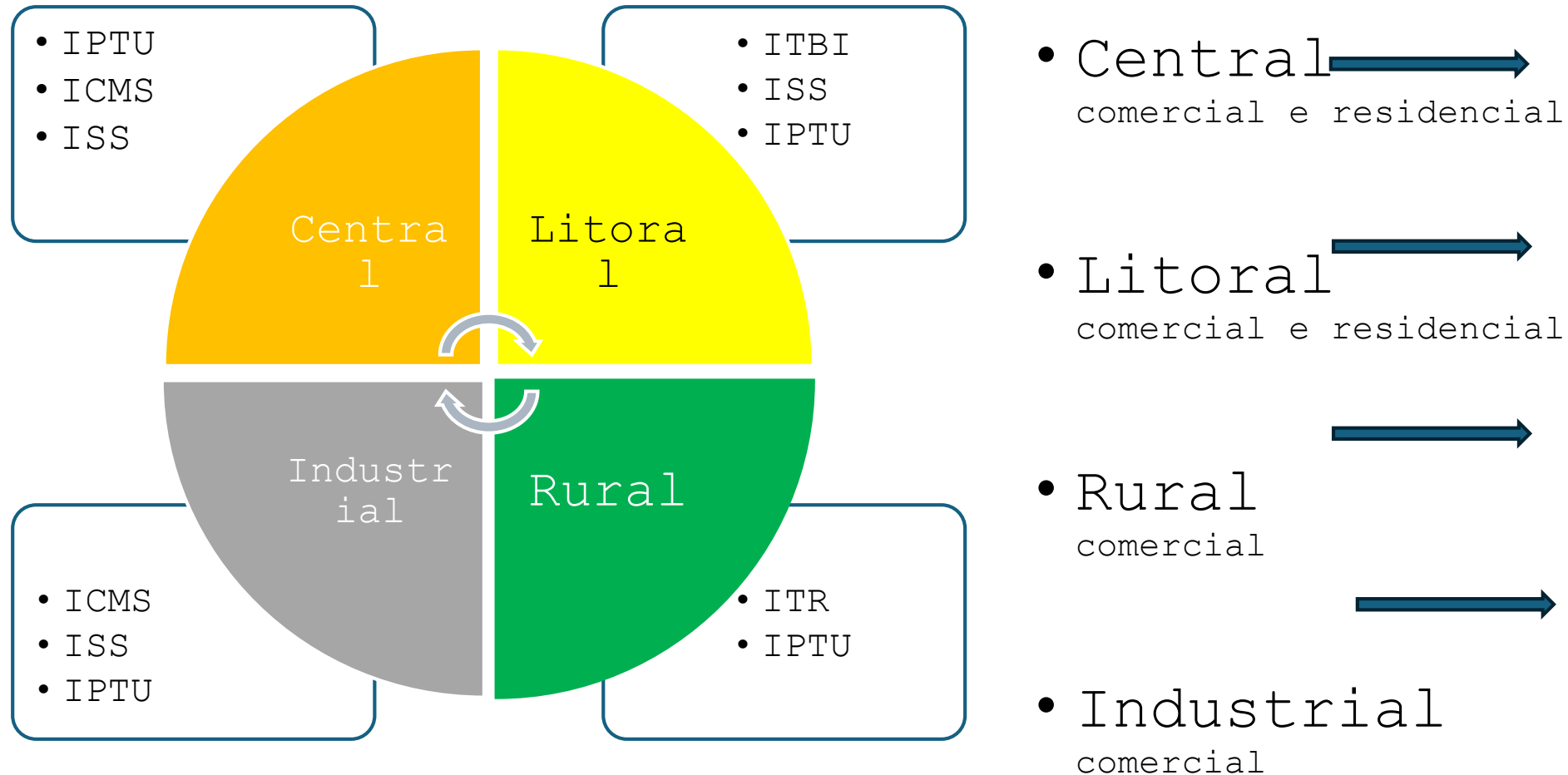
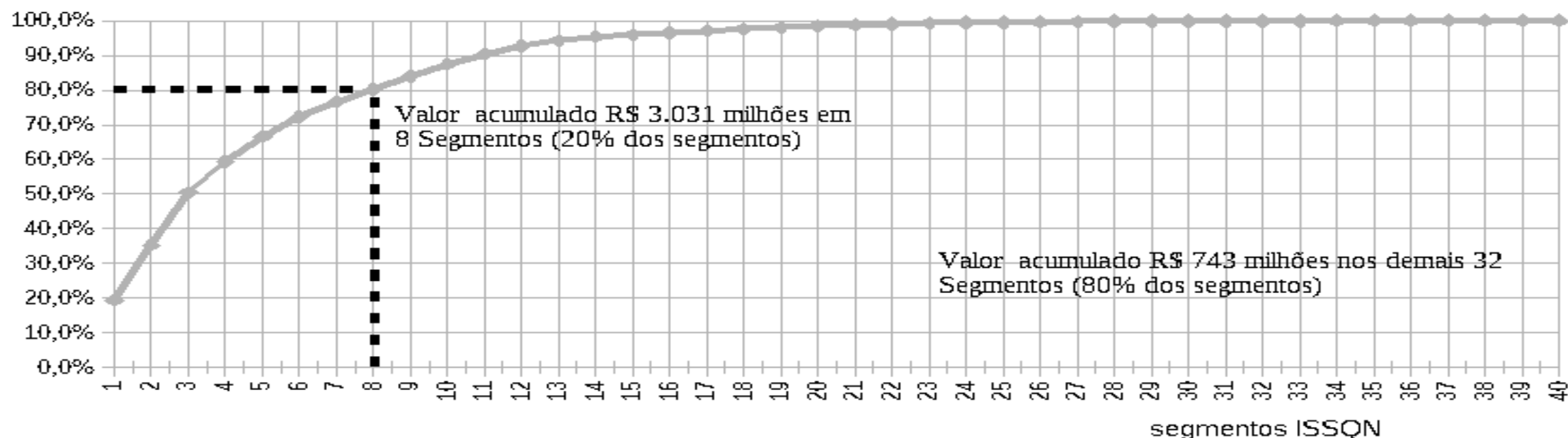


Diagrama de Pareto dos segmentos do ISS-municípios cearenses

Pareto das Receitas de ISSQN em 2016 por Segmento



Valor em R\$ Milhões Constantes - Deflacionados pelos IPCA a preços de out/16

| Serviços (ISSQN) Segmentos | 2016 | 2016 % | % V.Acum. 2016 | % Segmento |
|---|--------------|---------------|----------------|---------------|
| 1 - Serviços Relativos a Engenharia, Ar... | 732 | 19,4% | 19,4% | 2,5% |
| 2 - Serviços de Apoio Técnico, Administ... | 602 | 15,9% | 35,3% | 5,0% |
| 3 - Serviços de Saúde, Assistência Médi... | 571 | 15,1% | 50,5% | 7,5% |
| 4 - Serviços de Informática e Congêneres... | 335 | 8,9% | 59,4% | 10,0% |
| 5 - Serviços Relacionados ao Setor Banc... | 274 | 7,3% | 66,6% | 12,5% |
| 6 - Serviços de Intermediação e Congêneres... | 216 | 5,7% | 72,3% | 15,0% |
| 7 - Serviços de Educação, Ensino, Orien... | 163 | 4,3% | 76,7% | 17,5% |
| 8 - Serviços Relativos a Hospedagem, Tu... | 138 | 3,6% | 80,3% | 20,0% |
| Demais 32 Segmentos | 743 | 19,69% | 100,00% | 80,00% |
| Total | 3.774 | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Evolução e composição do ICMS por segmento : importância do ICMS na economia do Município

valores Nominais em R\$ Milhões

| Segmento | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | % | % do Valor ICMS acum | % da qtd de segmentos acum |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------|----------------------|----------------------------|
| Combustíveis | 737 | 1.032 | 960 | 1.197 | 1.293 | 1.541 | 1.891 | 2.042 | 2.176 | 2.424 | 15.293 | 21,00% | 21,00% | 7,14% |
| Indústria | 718 | 920 | 1.105 | 1.309 | 1.398 | 1.540 | 1.822 | 1.933 | 1.966 | 2.154 | 14.865 | 20,41% | 41,41% | 14,29% |
| comércio atacadista | 731 | 813 | 968 | 1.114 | 1.248 | 1.490 | 1.764 | 2.000 | 1.918 | 1.916 | 13.962 | 19,17% | 60,59% | 21,43% |
| comércio varejista | 581 | 666 | 717 | 907 | 1.044 | 1.152 | 1.357 | 1.503 | 1.440 | 1.393 | 10.760 | 14,78% | 75,36% | 28,57% |
| Energia Elétrica | 477 | 534 | 525 | 660 | 732 | 812 | 730 | 837 | 1.265 | 1.377 | 7.950 | 10,92% | 86,28% | 35,71% |
| Serviços de Comunicação | 507 | 553 | 622 | 649 | 705 | 723 | 810 | 800 | 761 | 783 | 6.913 | 9,49% | 95,78% | 42,86% |
| Serviços de Transportes | 56 | 62 | 66 | 89 | 101 | 120 | 127 | 143 | 137 | 133 | 1.033 | 1,42% | 97,19% | 50,00% |
| Pessoa Jurídica sem inscrição no CGF | 33 | 17 | 23 | 44 | 78 | 69 | 90 | 69 | 59 | 146 | 628 | 0,86% | 98,06% | 57,14% |
| Administração Pública e Org. Internacionais | 38 | 75 | 91 | 92 | 115 | 111 | 10 | 1 | 0 | 0 | 532 | 0,73% | 98,79% | 64,29% |
| Serviços de Alimentação e Alojamento | 16 | 19 | 24 | 28 | 33 | 38 | 47 | 65 | 70 | 71 | 411 | 0,56% | 99,35% | 71,43% |
| Construção Civil | 7 | 8 | 10 | 24 | 19 | 20 | 26 | 30 | 32 | 7 | 184 | 0,25% | 99,60% | 78,57% |
| Pessoa Física sem inscrição no CGF | 11 | 13 | 17 | 26 | 17 | 17 | 19 | 21 | 23 | 18 | 183 | 0,25% | 99,86% | 85,71% |
| Produtor Agropecuário | 4 | 5 | 5 | 7 | 7 | 8 | 6 | 5 | 8 | 7 | 62 | 0,08% | 99,94% | 92,86% |
| outros segmentos | 2 | 2 | 2 | 2 | 6 | 6 | 6 | 7 | 4 | 5 | 43 | 0,06% | 100,00% | 100,00% |
| Totais | 3.918 | 4.719 | 5.134 | 6.149 | 6.795 | 7.646 | 8.705 | 9.456 | 9.859 | 10.436 | 72.818 | | | |

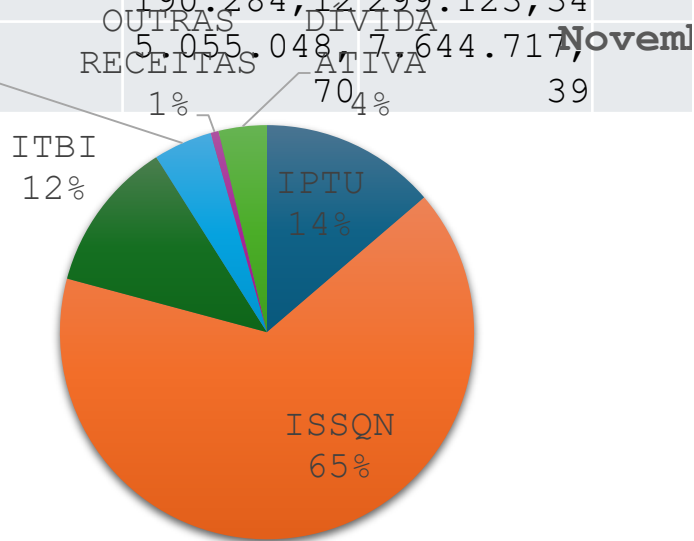
Que circularização(cruzamento de informações) é possível realizar entre os dois segmentos e seus maiores contribuintes para gerar incremento da arrecadação?

Planejamento Fiscal na SEFIN : evolução e perspectiva

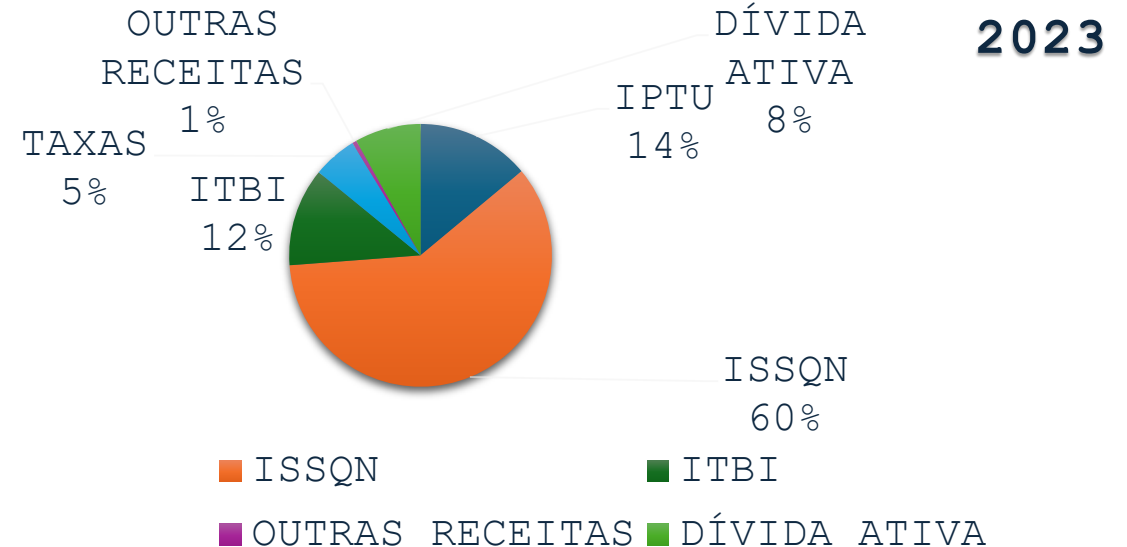
- Resultados atuais

Evolução da Receita Tributária Própria

| CRÉDITOS ARRECADAÇÃO | | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|------------|
| CRÉDITOS ARRECADAÇÃO | | | |
| Período: Novembro 2022/2023 | | | |
| Rubrica | 2022 | 2023 | % Variação |
| IPTU | 693.654,66 | 749.688,68 | 8,08% |
| ISSQN | 3.308.409,76 | 4.555.124,54 | 37,68% |
| ITBI | 599.017,57 | 1.095.892,81 | 82,95% |
| TAXAS | 232.094,69 | 911.793,96 | 292,85% |
| OUTRAS RECEITAS | 31.587,90 | 33.094,06 | 4,77% |
| DÍVIDA ATIVA | 190.284,12 | 299.123,34 | 57,33% |
| Total | 5.055.048,71 | 7.644.717,39 | 50,63% |



| CRÉDITOS ARRECADAÇÃO | | | |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| CRÉDITOS ARRECADAÇÃO | | | |
| Período: Jan a Nov 2022/2023 | | | |
| Rubrica | 01.01.2022 a 20.11.2022 | 01.01.2023 a 20.11.2023 | % Variação |
| IPTU | 12.787.866,11 | 15.649.337,32 | 22,38% |
| ISSQN | 54.888.581,75 | 59.503.432,05 | 8,41% |
| ITBI | 11.093.521,45 | 13.438.284,06 | 21,14% |
| TAXAS | 4.993.956,08 | 6.828.069,62 | 36,73% |
| OUTRAS RECEITAS | 481.102,64 | 732.221,32 | 52,20% |
| DÍVIDA ATIVA | 7.464.392,70 | 10.706.211,02 | 43,43% |

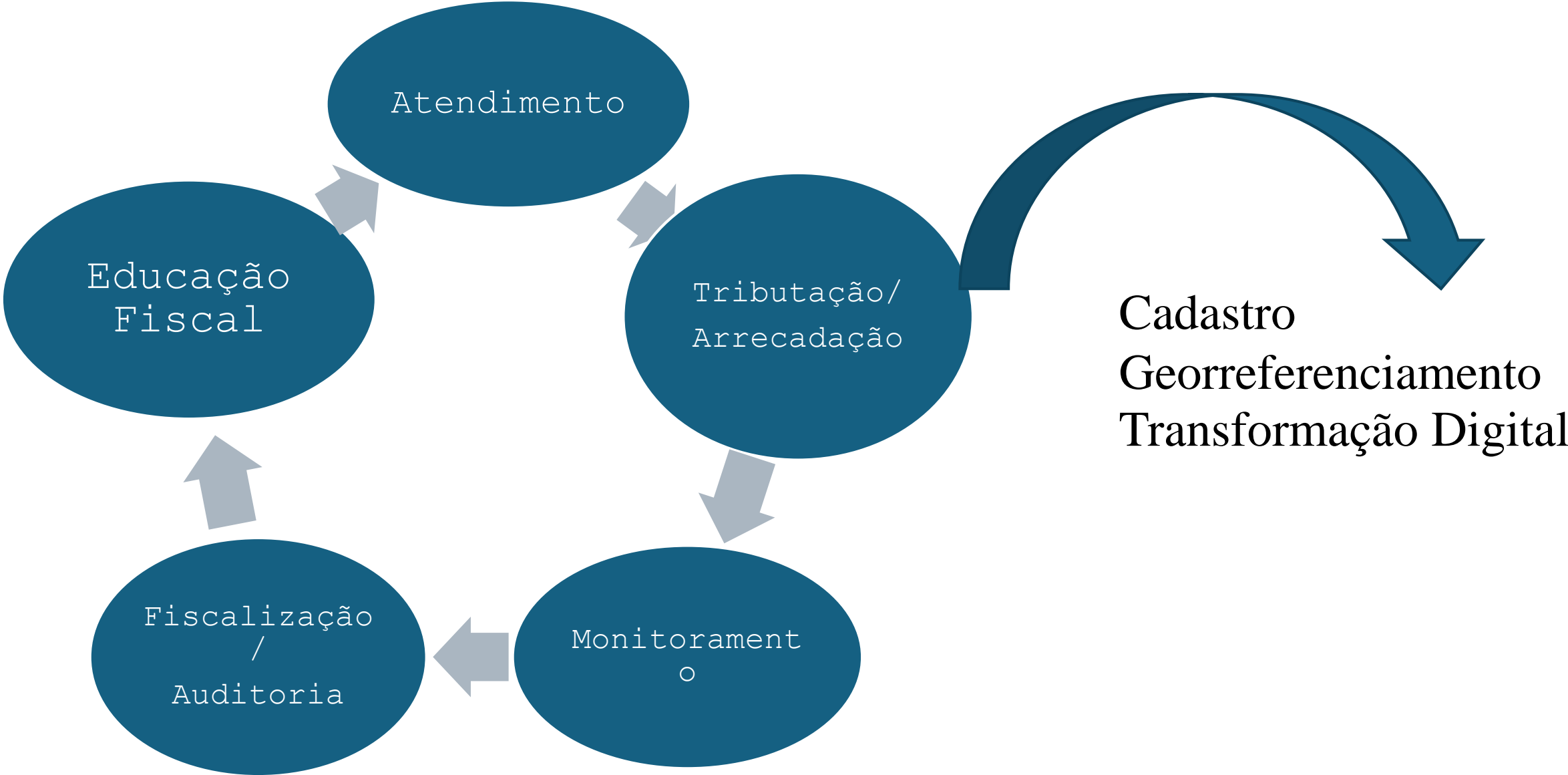


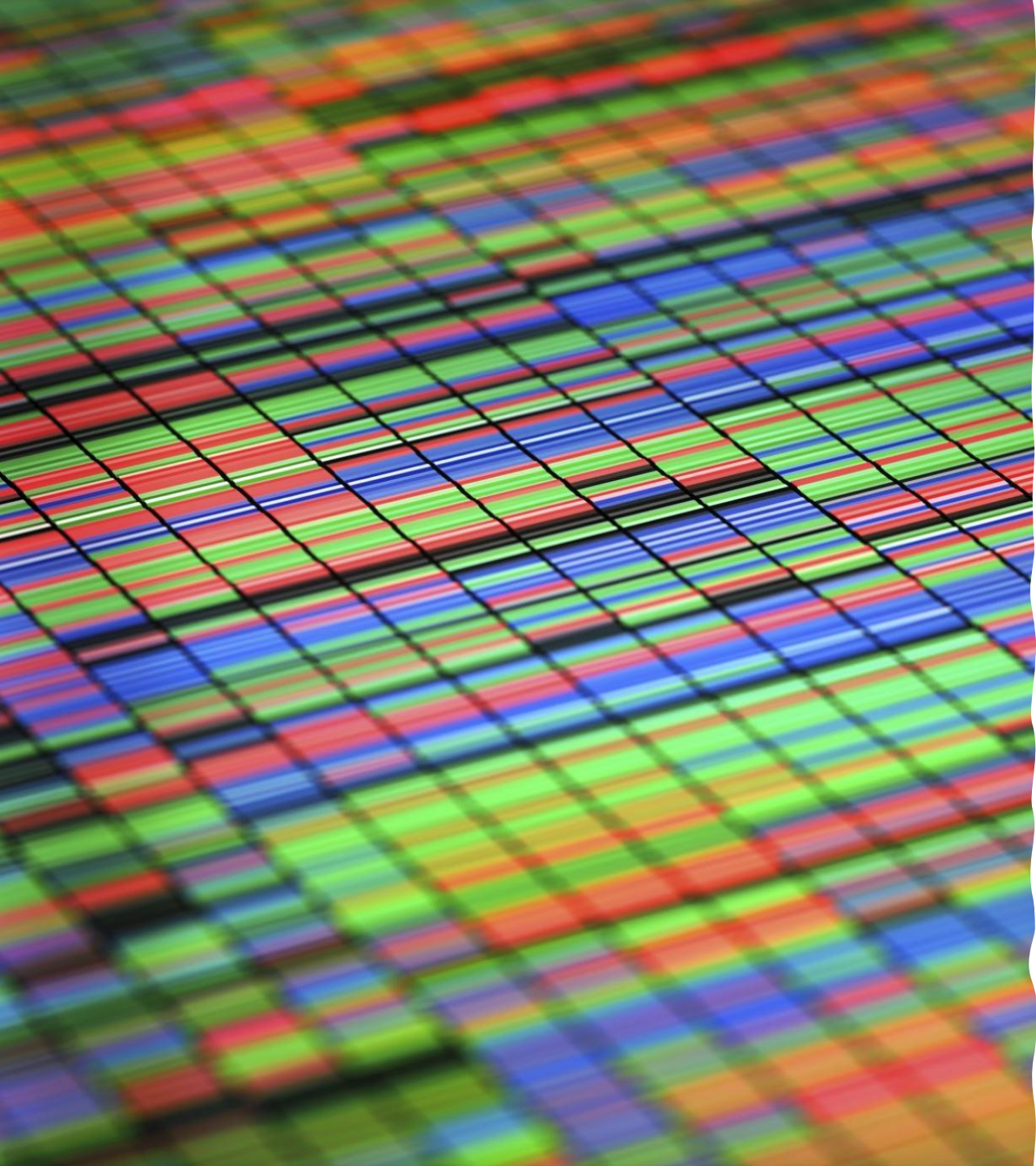
■ IPTU
 ■ ISSQN
 ■ ITBI
 ■ TAXAS
 ■ OUTRAS RECEITAS
 ■ DÍVIDA ATIVA

Planejamento Fiscal na SEFIN : evolução e perspectiva

- Planejamento fiscal
: a metodologia

Os Processos da Secretaria de Finanças – Receita Tributária





Modelo Matriz de Riscos

AUDITORIA

PROBABILIDADE

| Escala | Frequência Observada/Esperada | Descritivo da Escala |
|-----------------|-------------------------------|---|
| 5 - Muito Alta | $\geq 90\%$ | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 4 - Alta | $\geq 50\% < 90\%$ | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias |
| 3 - Possível | $\geq 30\% < 50\%$ | Evento deve ocorrer em algum momento |
| 2 - Baixa | $\geq 10\% < 30\%$ | Evento pode ocorrer em algum momento |
| 1 - Muito baixa | $< 10\%$ | Evento pode ocorrer em circunstâncias excepcionais |

RISCO

Matriz 5x5 (Escala de impacto e probabilidade X Níveis de riscos) Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



| Níveis | Pontuação | ESCALAS DE NÍVEL DE RISCO |
|-------------------|-------------------|------------------------------------|
| RC Risco Crítico | $\geq 15 \leq 25$ | |
| RA Risco Alto | $\geq 8 \leq 12$ | |
| RM Risco Moderado | $\geq 4 \leq 6$ | |
| RP Risco Pequeno | $\geq 1 \leq 3$ | |

CÁLCULO DA PROBABILIDADE

| Eventos de Riscos | | PROBABILIDADE | | | | | Peso |
|-------------------|-------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|---|--|------|
| | | Fatores de análise | | | | | |
| | | Estratégico-Operacional | | | | | |
| | | Evento pode ocorrer em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias | |
| | | <10% | >=10% <=30% | >=30% <=50% | >=50% <=90% | >90% | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |
| Muito Baixa | Baixa | Possível | Alta | Muito alta | | | |
| E1 | 1 | Muito Baixa | | | | | |
| E2 | 2 | Baixa | | | | | |
| E3 | 3 | Possível | | | | | |
| E4 | 4 | Alta | | | | | |
| E5 | 5 | Muito alta | | | | | |

O modelo e os eventos de risco

| MODELO | | MATRIZ DE RISCOS SEFIN2021 COM BASE NO MODELO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (METODOLOGIA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO) | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|---|--|--------------------------------------|--------------------------------------|---|--|---|------------|--------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|----|------------------------------|
| Eventos de Riscos | | PROBABILIDADE | | | | | Pesos Atribuídos ao Impacto (Análise Hierárquica de Processo - AHP) | | | | | Classificação Nível de Risco | | | | |
| | | Fatores de análise | | | | | Estratégico-Operacional | | | | | | | | | Econômico - Financeiro |
| | | Estratégico-Operacional | | | | | Estratégico-Operacional | | | | | Econômico - Financeiro | Classificação Nível de Risco | | | |
| | | Evento pode ocorrer em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias | Esforço de Gestão | Regulação | Reputação | Negócios/Serviços à Sociedade | Intervenção Hierárquica | Orçamentário | | | | |
| | | | | | | | 15% | 17% | 12% | 18% | 13% | 25% | Classificação Nível de Risco | | | |
| | | <10% | >=10% <=30% | >=30% <=50% | >=50% <=90% | >90% | < 1% | >= 1% < 3% | >= 3% < 10% | >= 10% < 25% | >= 25% | Classificação Nível de Risco | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | Classificação Nível de Risco |
| Muito Baixa | Baixa | Possível | Alta | Muito alta | Insignificante | Pequeno | Moderado | Grande | Catastrófico | Orçamentário | Classificação Nível de Risco | | | | | |
| 1 | Empresas com Recebimento de Incentivo Fiscal em Dívida Ativa ou sem documento de regularidade | 4 | Alta | | | 3 | 4 | 2 | 4 | 2 | | | | | | 15,7% |
| 2 | Falta de revisão, por autoridade superior, de concessões a contribuintes | 4 | Alta | | | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | | 15,0% | Grande | 4 | 16 | Risco Crítico |
| 3 | Alterações de dados no sistema de arredação, sem relatório mensal para verificação | 5 | Muito alta | | | 3 | 4 | 3 | 3 | 2 | | 15,3% | Grande | 4 | 20 | Risco Crítico |
| 4 | Análise das inconsistências na apuração de tributos (ISS, IPTU e ITBICOFINS), podendo retroagir a até 5 anos. | 5 | Muito alta | | | 3 | 5 | 4 | 4 | 2 | | 15,3% | Grande | 4 | 20 | Risco Crítico |
| 5 | Desvios identificados em históricos através de dashboards de Business Intelligence com detalhamento das análises realizadas | 3 | Possível | | | 4 | 4 | 4 | 2 | 3 | | 14,8% | Grande | 4 | 12 | Risco Alto |

O modelo e os eventos de risco

| Eventos de Riscos | | PROBABILIDADE | | | | | Pesos Atribuídos ao Impacto (Análise Hierárquica de Processo - AHP) | | | | | | Classificação Nível de Risco | | | | |
|-------------------|--|--|--------------------------------------|--------------------------------------|---|--|---|------------|-------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|--------------|--|---------------|------|
| | | Fatores de análise | | | | | Estratégico-Operacional | | | | | Econômico - Financeiro | | | | | Peso |
| | | Estratégico-Operacional | | | | | Estratégico-Operacional | | | | | Orçamentário | Peso | | | | |
| | | Evento pode ocorrer em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias | Esforço de Gestão | Regulação | Reputação | Negócios/Serviços à Sociedade | Intervenção Hierárquica | | | Orçamentário | Peso | | |
| | | | | | | | 15% | 17% | 12% | 18% | 13% | 25% | 100% | | | | |
| | | <10% | >=10% <=30% | >=30% <=50% | >=50% <=90% | >90% | < 1% | >= 1% < 3% | >= 3% < 10% | >= 10% < 25% | >= 25% | Orçamentário | Peso | <=3 | >3 <= 6 | >= 8 <=12 | >12 |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | |
| | | Muito Baixa | Baixa | Possível | Alta | Muito alta | Insignificante | Pequeno | Moderado | Grande | Catastrófico | Orçamentário | Peso | Impacto | Nível de Risco (Impacto X Probabilidade) | | |
| 6 | Rotina para confrontar o ISS Declarado, o ISS pago e o ISS devido | 4 | Alta | | | 4 | 4 | 3 | 3 | 3 | | 15,1% | Grande | 4 | 16 | Risco Crítico | |
| 7 | Não envio da Declaração do ISS – Obrigação acessória | 3 | Possível | | | 2 | 4 | 2 | 2 | 3 | | 15,2% | Grande | 4 | 12 | Risco Alto | |
| 8 | Cruzamento do georeferenciamento para identificar empresas não regularizadas no Município | 3 | Possível | | | 4 | 4 | 4 | 2 | 2 | | 14,9% | Grande | 4 | 12 | Risco Alto | |
| 9 | Ação focada nas atividades dos cartórios, para verificar ou não a omissão de receita pela não declaração de valores por meio da emissão de notas fiscais | 3 | Possível | | | 4 | 3 | 2 | 3 | 2 | | 15,4% | Grande | 4 | 12 | Risco Alto | |
| 10 | Desvio de função por terceirizados com atribuições típicas de cargo de chefia | 2 | Baixa | | | 3 | 3 | 3 | 1 | 3 | | 14,5% | Grande | 4 | 8 | Risco Alto | |



A mudança da cota-parte do
ICMS: efeitos na economia,
educação saúde e meio
ambiente para o Município de
Caucaia
e o Programa Cuidar Melhor

Alexandre Sobreira Cialdini

O ICMS e a importância para Caucaia

- Nesta parte da apresentação é fundamental que você servidor, colaborador e gestor da SEFIN, conheça a importância da cota-parte do ICMS para o Município de Caucaia.
- Este tributo, de competência estadual, também tem a corresponsabilidade dos municípios brasileiros. Todavia, esta corresponsabilidade precisa ser exercida, a partir do monitoramento das empresas contribuintes do ICMS localizadas em Caucaia.
- Estas empresas, geralmente, exercem uma função de contribuinte substituto, ou seja, têm a responsabilidade de reter e recolher para Caucaia, o ISS devido.

Sumário

- 1-Importância do Monitoramento da Cota-parte do ICMS pelo Valor Adicionado Fiscal (VAF)
- 2-As alterações acontecidas na cota-parte do ICMS
 - 2.1 Educação
 - 2.2 Saúde
 - 2.3 Meio ambiente
- 3- Programa Cuidar Melhor

O que diz a Lei

- A distribuição dos 25% de arrecadação do ICMS repassados aos municípios, pela lei vigente, é dividida em:

- 1) 75% em função do chamado Valor Adicionado Fiscal (VAF) (proporcional ao que o município gerou em ICMS);
- 2) 18% em razão do índice municipal de qualidade educacional;
- 3) 5% pelo índice municipal de qualidade da saúde;
- 4) 2% pelo índice municipal de qualidade do meio ambiente.

- **Com a Emenda Constitucional nº 108/2020, essa divisão relativa aos 25% foi alterada. No entanto, cada Estado define a aplicação. A partir da nova legislação, a divisão fica assim:**

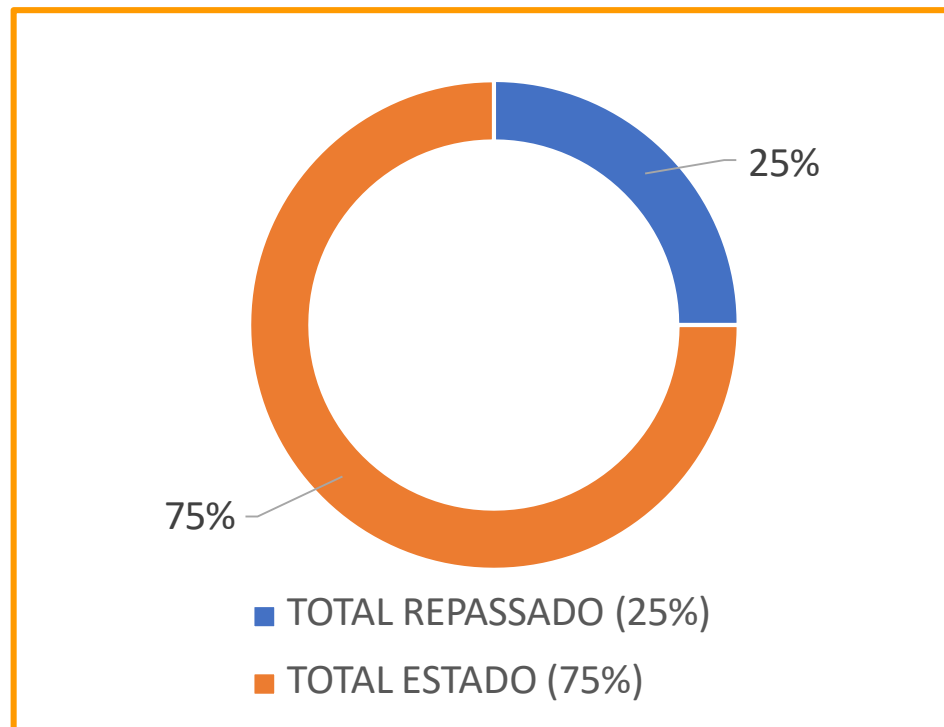
- 1) 65% relacionado ao VAF;
- 2) 18% índice de qualidade educacional do município;

Objetivo

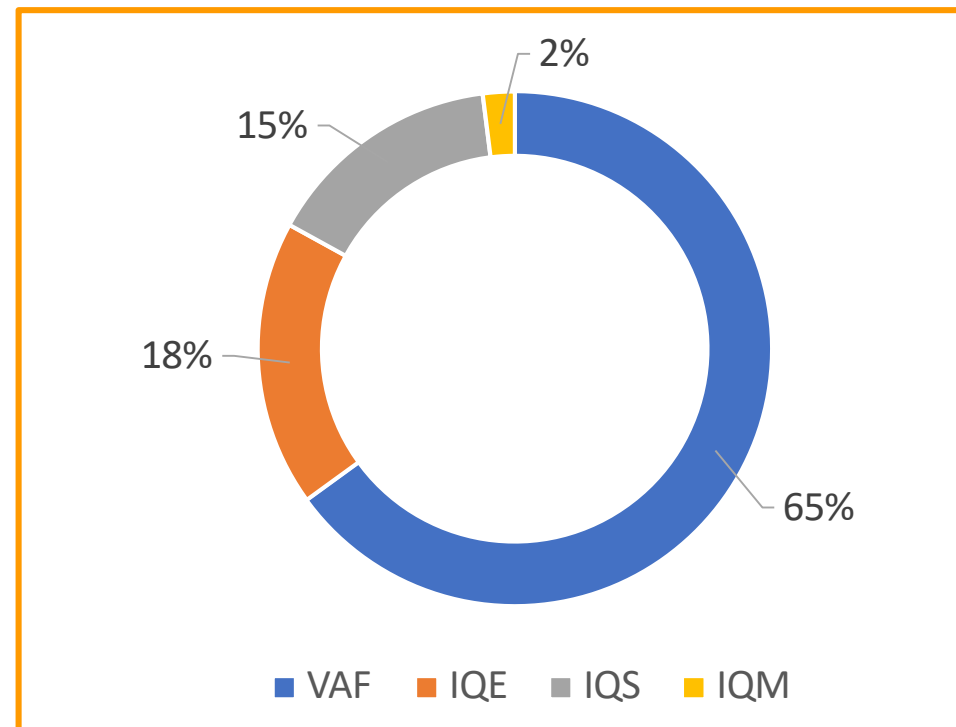
- Acompanhar o Valor Adicionado Fiscal (VAF) gerado pelas empresas localizadas no território de Caucaia
- Incluir as empresas que estejam sediadas no Município de Caucaia no planejamento fiscal da SEFIN
- Circularizar as empresas sediadas em Caucaia com o VAF gerado e ISS /IPTU
- Demonstrar na cota-parte do ICMS, que aconteceu no âmbito da saúde e da atividade econômica.
- Apresentar os indicadores nos setores de educação em meio ambiente
- Apresentar, em linhas gerais, a nova metodologia para o cálculo do IQS, destacando as principais mudanças em relação à versão anterior.
- **Definir uma agenda de controle e procedimentos , ou seja, um plano de ação para cada área específica**

COMPOSIÇÃO

ICMS ARRECADADO



ICMS REPASSADO¹



Fonte: SEFAZ, IPECE. Elaboração própria. VAF – Valor Adicionado Fiscal; IQE – Índice de Qualidade da Educação; IQS – Índice de Qualidade da Saúde; IQM – Índice de Qualidade do Meio Ambiente. (¹) Lei Estadual nº 17.320/2020.

O que é o ICMS e sua

representatividade nos municípios

- O ICMS é o maior tributo do país e a maior fonte de receita fiscal dos municípios.
- Segundo STN, a arrecadação de ICMS em 2022 foi de aproximadamente R\$ 694,16 bilhões (7,3% do PIB), o que representou cerca de 22% da carga tributária brasileira do mesmo ano.
- Para os municípios, isso representou uma receita de quase R\$ 140 bilhões via Cota-Parte do ICMS (25% de 80% da arrecadação bruta de ICMS, devido à dedução para o Fundeb), ou pouco mais que 1/5 (um quinto) da receita disponível dos municípios.
- Desse total, 25% distribuído aos municípios proporcionalmente ao valor adicionado gerado por cada localidade e outros critérios definidos na Constituição Estadual

O ICMS no Ceará

- No Estado do Ceará , o ICMS representa 93% da Receita Tributária.
- Em 202 , os municípios receberem R\$4,11 Bilhões , referente aos 25% do total arrecadado do ICMS.
- Em 2021, o valor estar acumulado está em R\$ 3,08 Bilhões.
- O ICMS totalizou, no terceiro bimestre (jan-jun), de 2023, R\$ 2,70 bilhões, resultado que representa redução de 9,66%, em relação a idêntico período de 2022, e crescimento de 45,26% quando comparado ao terceiro bimestre de 2020.
- A arrecadação do terceiro bimestre de 2023 foi afetada pela adoção de medidas de restrição da redução da alíquota máxima de ICMS cobrada em

Em resumo :

- O repasse municipal do ICMS é definido de acordo com o **VAF (Valor Adicionado Fiscal)** e com critérios próprios adotados pelo estado. Tais critérios formam o que chamamos de **COTA- PARTE DO ICMS;**
- A Cota Parte está **baseada no alcance de resultados em áreas consideradas estratégicas: Educação, Saúde e Meio Ambiente;**
- É formada por três índices de qualidade: **IQE (Educação); IQS (Saúde) e IQM (Meio Ambiente).** Os critérios respectivos de apuração são definidos pelo estado;
- Melhorar os **resultados municipais em áreas estratégicas**, com especial atenção a Educação, estimulando desempenhos mais elevados e homogêneos;
- **Instituir um mecanismo de recompensa**, potencializando os resultados da política estadual e premiando os municípios com bom desempenho nas áreas de Educação, Saúde e Meio Ambiente;

HISTÓRICO E MARCOS

- **2007 e 2008** – Desenvolvimento inicial e implantação do mecanismo, com efeitos financeiros a partir de 2009;
- **2009** – Primeiro repasse financeiro e realização de oficinas técnicas em Fortaleza para as equipes municipais;
- **2010** – Realização de visitas técnicas aos municípios cearenses, em parceria com a Associação de Prefeitos do Ceará (APRECE) para apresentar a metodologia;
- **2011** - Aperfeiçoamento da metodologia do IQE (revisão das ponderações e da forma de capturar a desigualdade de desempenho);
- **2012 a 2018** – Consolidação do mecanismo; Revisões no IQM;

HISTÓRICO E MARCOS IMPORTANTES

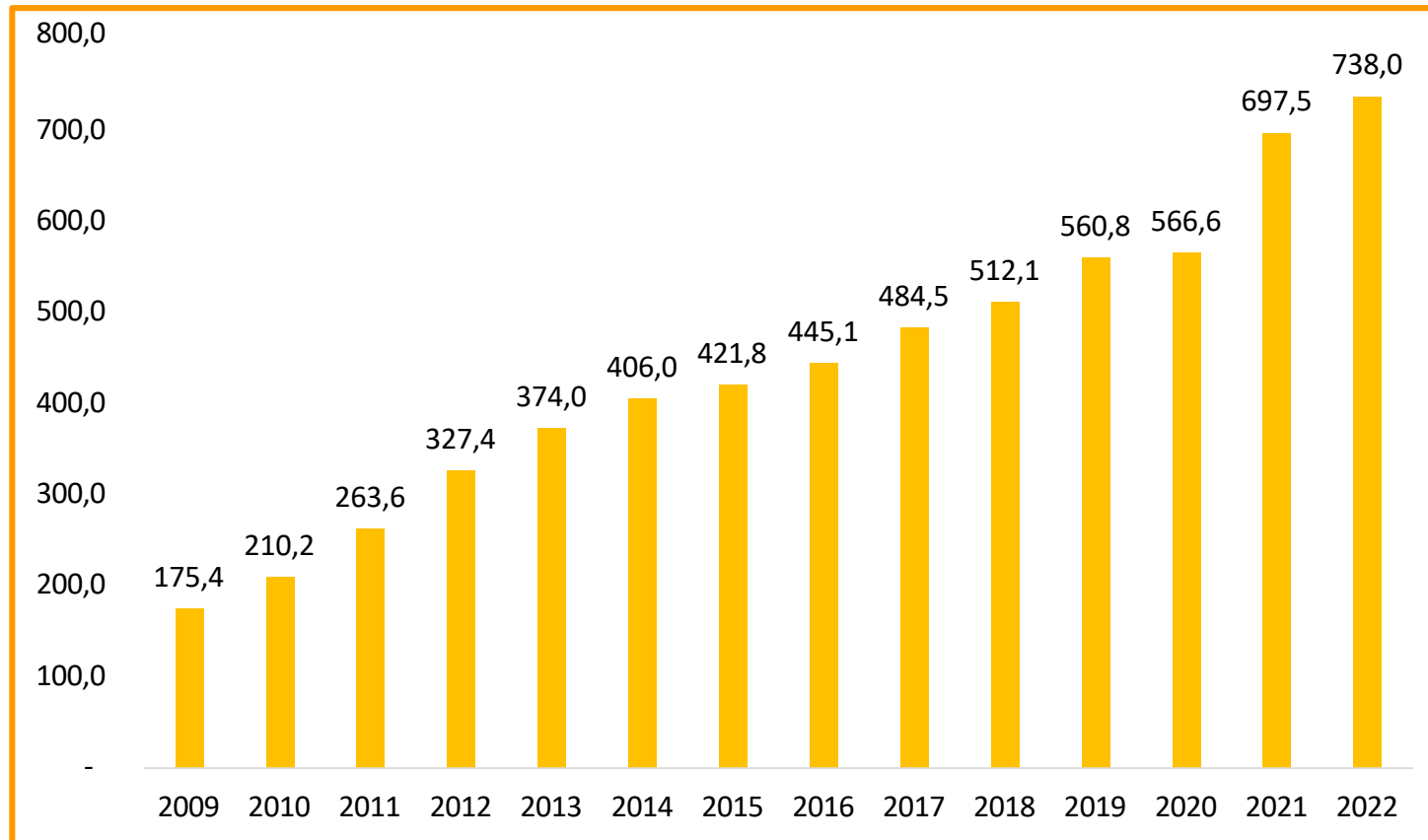
- **2019** – Dez anos do mecanismo: amadurecimento institucional; Revisão do IQE para inclusão do Nono Ano do Ensino Fundamental;
- **2020** – Aplicação das novas metodologias do IQE; Revisão do IQS;
- **2021** – Adaptação do IQE à pandemia; Aplicação das novas metodologias do IQS
- **2022** – Discursões para novo aperfeiçoamento do IQE (componente socioeconômico; incentivo ao ensino fundamental de tempo integral).

ÍNDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

IQE

DIMENSÃO FINANCEIRA

ICMS REPASSADO COM BASE NOS RESULTADOS EM EDUCAÇÃO
2009 a 2022 (R\$ milhões, valores correntes)

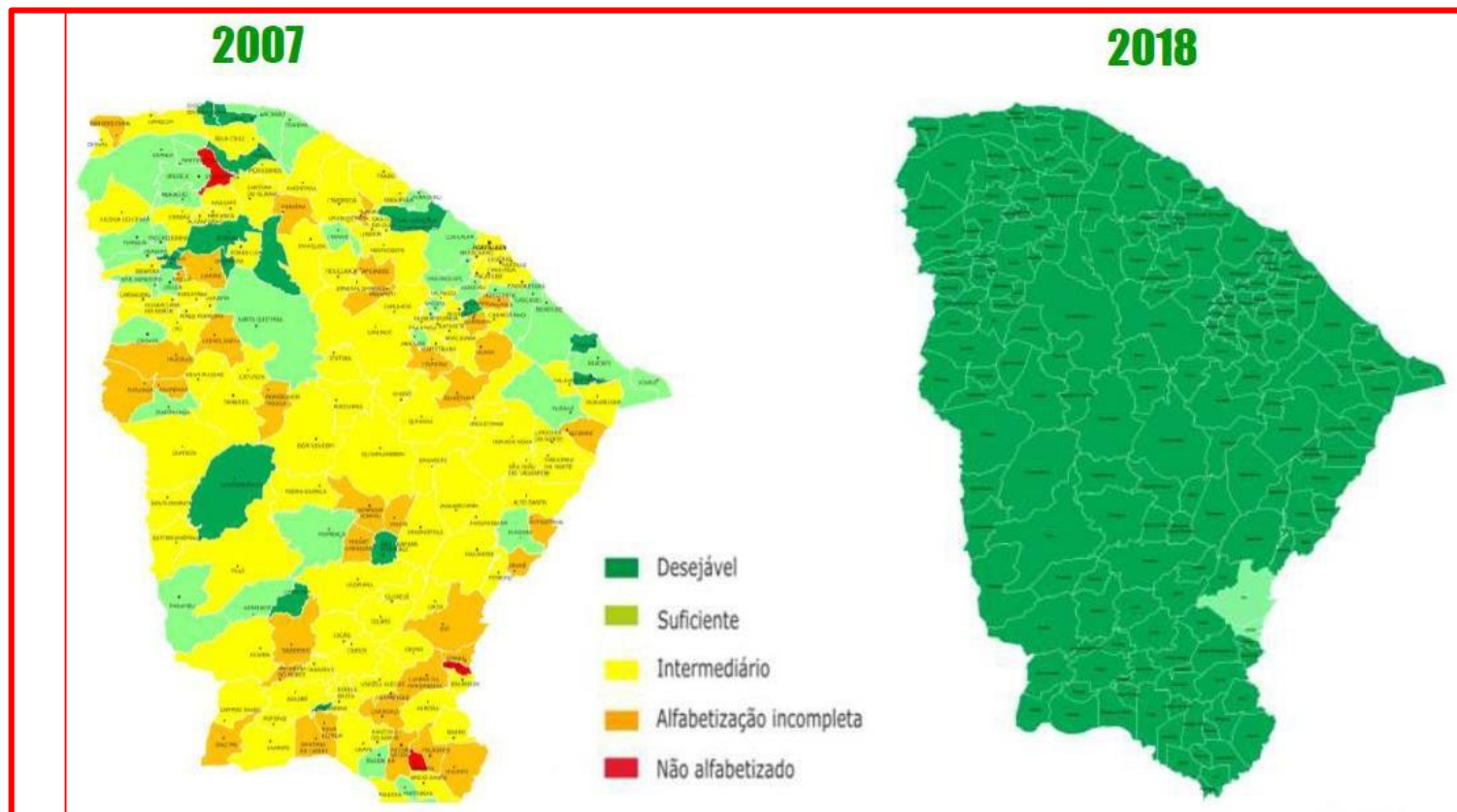


Os valores repassados
acumulados chegam a
R\$ 6,18 bilhões

Fonte: SEFAZ, IPECE. Elaboração própria.

RESULTADOS EDUCACIONAS

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ALFABETIZAÇÃO)



Fonte: SPAECE/SEDUC.

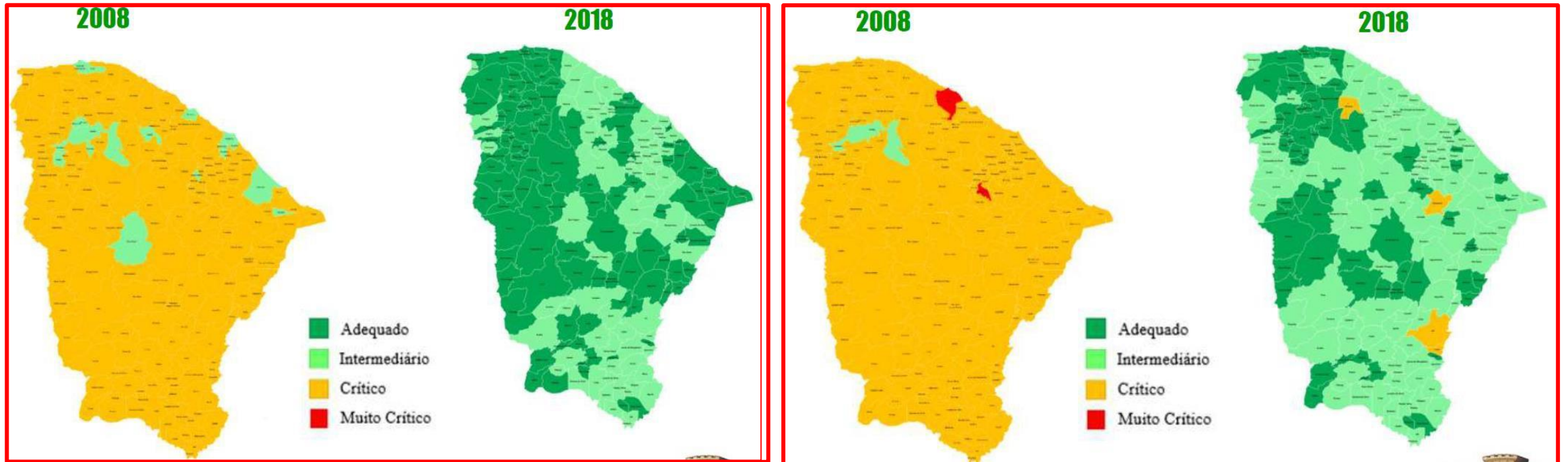
- A quase totalidade dos municípios cearenses atinge o nível desejado na Alfabetização em 2018;
- A realidade de resultados ruins e de desigualdade é superada.

RESULTADOS EDUCACIONAS

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

MATEMÁTICA

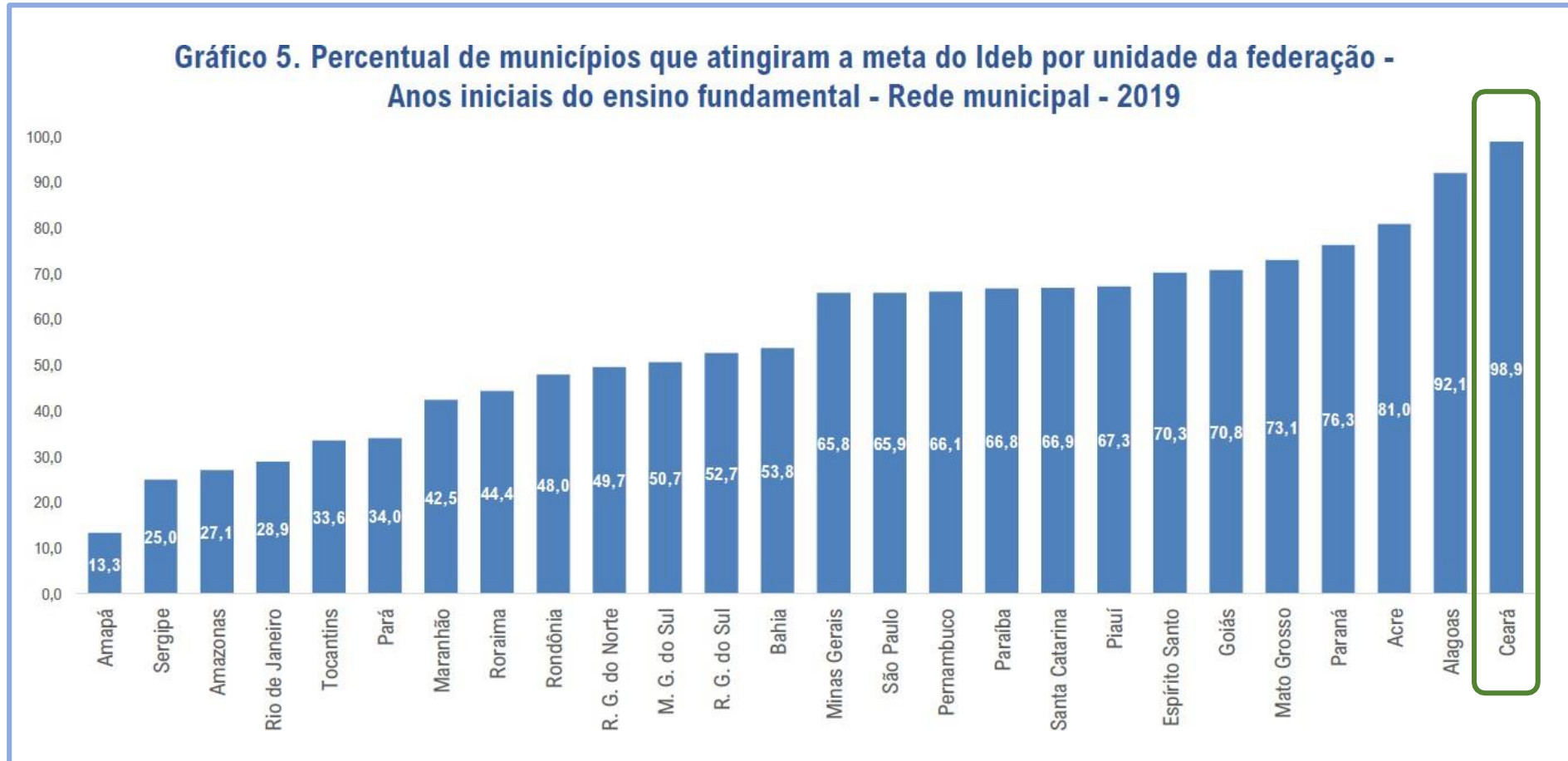


Fonte: SPAECE/SEDUC

- Avanços relevantes também são alcançados no quinto ano do fundamental tanto em português quanto em matemática

RESULTADOS EDUCACIONAS

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



- Quase 99% do municípios cearenses alcançaram a meta do IDEB

ABORDAGEM

- Considera **dados produzidos pelo *Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE)*, ao qual todos os municípios são submetidos anualmente;**
- Abrange a **Alfabetização - IQA (2º ano), Ensino Fundamental – IQF_5 (5º Ano) e Ensino Fundamental – IQF_9 (9º Ano)**, estimulando a participação de **todos os alunos matriculados;**
- Considera o **desempenho relativo, comparado**, da rede pública municipal, estimulando uma “competição” entre os municípios;
- Avalia a **proficiência dos alunos e a desigualdade de desempenho** entre os estudantes da rede pública municipal;
- Considera o **nível de proficiência dos alunos no ano de referência, bem como a evolução** em relação ao ano anterior;
- **Utiliza 25 indicadores e um sistema de ponderação que, conjuntamente, retratam os objetivos da política estadual para educação fundamental.**

EQUAÇÃO E PONDERAÇÕES

$$IQE_{iT} = \alpha_T[IQA_{iT}] + \beta_T[IQF_5_{iT}] + \gamma_T[IQF_9_{iT}] + 0,05 \left[\frac{Apr_{iT}}{\sum_i Apr_{iT}} \right]$$

PONDERAÇÃO ATUAL (2020)

ÍNDICE DE QUALIDADE DA ALFABETIZAÇÃO
(IQA) – 0,40

ÍNDICE DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL_5
ANO (IQF_5) – 0,30

ÍNDICE DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL_9
ANO (IQF_9) – 0,25

APROVAÇÃO MÉDIA NO ENSINO FUNDAMENTAL
(APR) – 0,05

PONDERAÇÕES ANTERIORES

2008-2011

IQA – 0,67

IQF_5 – 0,33 (COM 0,07 PARA APROVAÇÃO)

2012-2019

IQA – 0,50

IQF_5 – 0,45

APRV – 0,05

EQUAÇÕES E PONDERAÇÕES

ÍNDICE DE QUALIDADE DA ALFABETIZAÇÃO

$$IQA_{iT} = 0,75 \left[\frac{EA_{it}}{\sum_i EA_{it}} \right] + 0,25 \left[\frac{\Delta EA_{it}^N}{\sum_i \Delta EA_{it}^N} \right]$$

Neste etapa, faz-se a soma das partes totalizar 1,0 (um) e tem-se uma comparação final entre os municípios. O escore do município em relação aos demais e ao total do estado interfere no seu resultado final

Resultado ajustado padronizado da avaliação. Retrata o desempenho comparado no ano de referência

Varição padronizada do Resultado ajustado padronizado da avaliação. Retrata a evolução comparada entre o ano de referência e o anterior

EQUAÇÕES E PONDERAÇÕES

ÍNDICE DE QUALIDADE DA ALFABETIZAÇÃO

$$AA_{it} = [Média_{it}] \cdot \left[\frac{NA_{it}}{NM_{it}} \right] \cdot [AJA_{it}] \quad \leftarrow \quad AJA_{it} = [1 - \text{alfa}_{1it}]^3 \cdot [1 - \text{alfa}_{2it}]^1 \cdot [1 + \text{alfa}_{3it}]^2$$

Resultado ajustado. A proficiência média da rede municipal na alfabetização é ajustada pela razão de participação dos estudantes no processo de avaliação e pela desigualdade de desempenho entre os estudantes. A ausência de alunos na avaliação e a desigualdade de performance são penalizadas. Resultados homogêneos e elevados são premiados.

Fator de ajuste pela desigualdade de desempenho entre os estudantes. Quanto maior o percentual de estudantes classificados nas faixas de menor proficiência, maior a redução na média alcançada. Por outro lado, quanto maior a quantidade de alunos no nível mais elevado de proficiência, maior a elevação da média obtida.

EQUAÇÕES E PONDERAÇÕES

**ÍNDICE DE
QUALIDADE DO
ENSINO
FUNDAMENTAL
(5º E 9º ANOS**

*IQF_5 e IQF_9
apresentam a
mesma estrutura

$$IQF_{5it} = 0,50[IQLP_{5it}] + 0,50[IQMT_{5it}]$$

$$IQLP_{5it} = 0,50 \left[\frac{APLP_{5it}}{\sum_i APLP_{5it}} \right] + 0,50 \left[\frac{\Delta APLP_{5it}^N}{\sum_i \Delta APLP_{5it}^N} \right]$$

$$APLP_{5it} = \frac{ALP_{5it} - ALP_{5mint}}{ALP_{5maxt} - ALP_{5mint}}$$

$$ALP_{5it} = [ALPF_{5it}] \cdot \left[\frac{NALP_{5it}}{NM_{5it}} \right] \cdot [AJFLP_{5it}]$$

$$AJFLP_{5it} = [1 - proflp5_{1it}]^2 \cdot [1 + proflp5_{2it}]^2$$

*IQLP_5 e
IQMT_5
apresentam a
mesma
estrutura

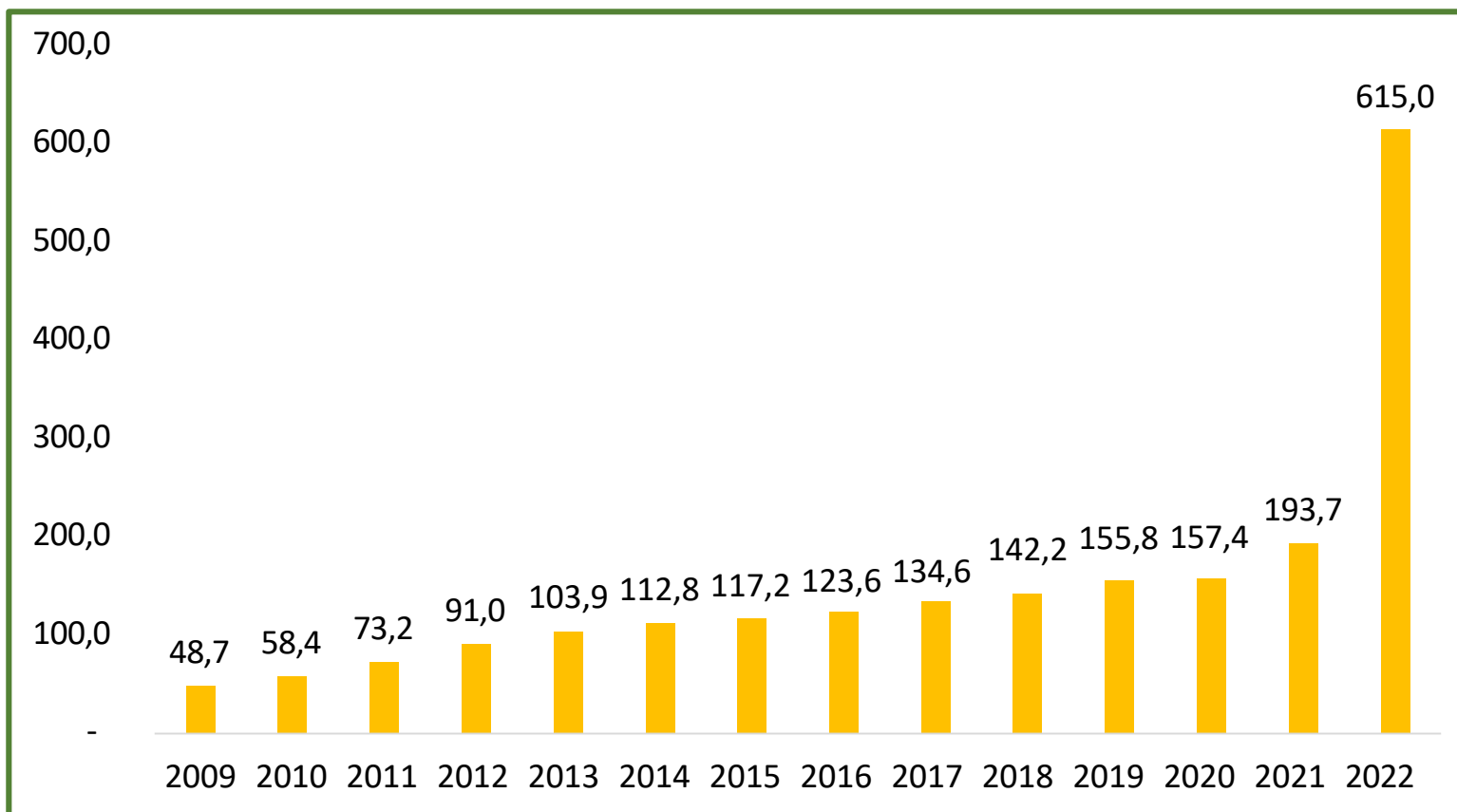
UMA OBSERVAÇÃO: O COMPONENTE SOCIOECONÔMICO

$$IQE_{iT} = 0,95 [IQE_{D_{iT}}] + 0,05 [IQE_{S_{iT}}]$$

- Inclusão de variável socioeconômica no cálculo do IQE, em atendimento à obrigatoriedade contida na nova lei do FUNDEB;
- Inclusão de forma marginal, sem alterar os resultados educacionais;
- Ponderação mínima (5%) e combinado com o desempenho educacional;
- Maiores detalhes são apresentados no Decreto Estadual nº 35.087, de 30 de dezembro de 2022.

ÍNDICE DE QUALIDADE DA SAÚDE IQS

ICMS REPASSADO COM BASE NOS RESULTADOS EM SAÚDE
2009 a 2022 (R\$ milhões, valores correntes)



Os valores repassados
acumulados chegam a
R\$ 2,13 bilhões

Fonte: SEFAZ, IPECE. Elaboração própria.

Novo IQS

O que muda com a nova metodologia do Índice de Qualidade da Saúde

- Apresentar, em linhas gerais, a nova metodologia para o cálculo do IQS, destacando as principais mudanças em relação à versão anterior.
- A nova metodologia foi implantada em 2020 por meio do Decreto Estadual nº 33.424 de 07 de janeiro de 2020.

Antecedentes

- **Oportunidade de aperfeiçoamento do mecanismo de incentivo:**
 - Longo período sem mudanças;
 - Uso da ferramenta em nível abaixo do seu potencial;
 - Recomendação de melhorias por parte das avaliações externas (TCE).
- **Melhor alinhamento com os objetivos da política estadual e com a estratégia de atuação da Secretaria Estadual da Saúde:**
 - Diversificação e maior complexidade dos resultados perseguidos;
 - Estratégia de regionalização, atuação regionalizada;
 - Aumento na efetividade da parceria com os municípios.

Mudanças – o que muda?

- **Inclusão de novos indicadores de resultado/impacto**
 - Favorecer o alcance de resultados estratégicos com o apoio do mecanismo de incentivo a partir de sua melhor utilização;
 - Indicadores aplicados aos municípios e às macrorregionais de saúde;
 - Indicadores:
 - **MAI – índice de redução das mortes por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e por Acidente Vascular Cerebral (AVC)**. Considera conjuntamente as taxas de mortalidade por IAM (CID-10 I21 e I22) e AVC (CID-10 I60 a I69);

Mudanças – o que muda?

- **Inclusão de novos indicadores de resultado/impacto**
 - Indicadores (cont.):
 - **ACM – índice de redução das Mortes por Acidente de Transito envolvendo Motocicletas**. Considera a taxa de mortalidade por acidente de trânsito envolvendo motociclistas (CID-10 V20 e V29).

Mudanças – o que muda?

- **Inclusão do desempenho regional como componente do IQS municipal**
 - Os resultados do IQS passam a decorrer da combinação da ação individual do próprio município e, agora, do desempenho coletivo da macrorregional de saúde em que se encontra;
 - As macrorregiões são avaliadas considerado o desempenho nos mesmos indicadores e com a mesma forma de cálculo aplicada aos municípios;
 - O resultado regional é “rateado” entre os municípios que a integram conforme contribuição individual.

Mudanças – o que continua?

- **O indicador referente à mortalidade infantil;**
- **Análise do desempenho em nível e de sua evolução anual**

O desempenho dos municípios e das macrorregiões é avaliado considerando o resultado obtido no ano de referência e sua evolução em relação ao ano anterior;

- **Análises comparadas**

O desempenho dos municípios e das macrorregiões é avaliado de forma comparada entre seus pares, tanto para o resultado no ano de referência como para evolução; Os desempenhos são contextualizados do ponto de vista estadual.

Como se calcula o novo IQS?

$$\text{IQS} = \alpha \text{MAI} + \beta \text{MIF} + \gamma \text{ACD}$$

- Tomando a **MAI** como exemplo: $\text{MAI} = \delta \text{DAI} + \mu \text{RMAI}$

Os demais componentes (MIF e ACD) são calculados de forma análoga

- Componente Municipal: $\text{AI} = \rho \text{DAI} + \sigma [(\Delta \text{DAI})^N]$

- Componente Regional: $\text{RAI} = \pi \text{DRAI} + \tau [(\Delta \text{DRAI})^N]$

Os componentes municipal (AI) e regional (RAI) consideram o nível do desempenho (D) no ano de referência e a evolução deste desempenho (ΔD) em relação ao ano anterior

$$\text{RMAI} = \text{AIR}_R * \text{RAI}$$

$$\text{AIR}_R = \frac{\text{DAI}}{\sigma \text{DAI}_R}$$

Rateio do desempenho regional entre os municípios da região

Mais detalhes sobre as fórmulas constam no Decreto Estadual nº 33.424 de 07 de janeiro de 2020. Disponível aqui <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>

• Como se calcula o novo IQS?

• **IQS** = **α MAI (0,55)** + **β MIF (0,35)** + **γ ACD (0,10)**

Mais detalhes sobre as fórmulas constam no Decreto Estadual nº 33.424 de 7 de janeiro de 2020.

Disponível aqui

• Tomando a MAI como exemplo: **MAI** = **δ AI** + **μ RMAI**

• Componente Municipal: **AI** = **ρ DAI** + **σ [Δ (**DAI**)]** <https://www.fpece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>

• Componente Regional: **RAI** = **π DRAI** + **τ [Δ (**DRAI**)ⁿ]**

• **RMAI** = **AIR_r** * **RAI**

desempenho regional

rateio do

entre municípios da região

• **AIR_r** = **DAI**

OBS: Os demais componentes (MIF e ACD) são calculados de forma análoga

Qual a nova estrutura de ponderação?

$$IQS = \alpha MAI + \beta MIF + \gamma ACD$$

$$MAI = \delta AI + \mu RMAI$$

$$AI = \rho DAI + \sigma [(\Delta DAI)^N]$$

$$RAI = \pi DRAI + \tau [(\Delta DRAI)^N]$$

| | MAI (α) | MIF (β) | ACD (γ) |
|--|------------------|-----------------|------------------|
| | 0,55 | 0,35 | 0,10 |

| | MAI | MIF | ACD |
|------------------------|------|------|------|
| Município (δ) | 0,70 | 0,70 | 0,70 |
| Região (μ) | 0,30 | 0,30 | 0,30 |

| | MAI | MIF | ACD |
|-----------------------|------|------|------|
| Nível (ρ) | 0,30 | 0,30 | 0,30 |
| Variação (σ) | 0,70 | 0,70 | 0,70 |

| | MAI | MIF | ACD |
|---------------------|------|------|------|
| Nível (π) | 0,30 | 0,30 | 0,30 |
| Variação (τ) | 0,70 | 0,70 | 0,70 |

ÍNDICE DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

IQM

ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE - IQM

- O DECRETO Nº 35.051, de 15 de dezembro de 2022 alterou a metodologia de cálculo do IQM , com implementação dos seguintes procedimentos :
- Os municípios consorciados deverão implantar as instalações físicas das Centrais Municipais de Resíduos - CMR em um período máximo de 05 (cinco) anos a contar do ano subsequente ao início do recebimento do percentual de ICMS relativo ao IQM.
- §1º A implantação das instalações físicas das Centrais Municipais de Resíduos - CMRO pelos municípios consorciados ocorrerá em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria do Meio Ambiente, observando-se os cronogramas, prazos, pontuações e documentações comprobatórias constantes no Anexo II.
- §2º Em decorrência da pandemia no ano de 2020, excepcionam-se da regra constante no caput os municípios que iniciaram o recebimento do recurso no ano de 2019, iniciando-se a contagem do prazo de 05 (cinco) anos a partir de 2021.
- Art. 3º Os valores recebidos pelos municípios consorciados e não consorciados, referentes ao Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM, serão repassados à conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, devendo ser utilizados, exclusivamente, para a implantação e implementação da Política de Resíduos Sólidos.
- Parágrafo único. Os valores a serem repassados pelos municípios aos consórcios públicos de manejo de resíduos sólidos, para implementação da política de resíduos sólidos, não poderão ser inferiores ao percentual da cota parte percebida do ICMS/IQM.

PROGRAMA CUIDAR MELHOR

AUMENTO de 5% para 15%

dos recursos do ICMS destinados aos municípios com base em critérios da área da saúde como:

- Diminuir a mortalidade infantil;
- Diminuir a mortalidade por AVC e infarto;
- Diminuir a mortalidade por trânsito.

São 350 milhões/ano a mais

para os municípios que atingirem esses critérios, **TRIPLICANDO** os recursos dos municípios na saúde

Os recursos do ICMS destinados aos municípios somam 25%, agora sendo assim distribuídos:

65% relacionado ao VA (Valor Adicional Fiscal)

15% pelo índice municipal de qualidade da saúde

18% pelo índice de qualidade educacional do município

2% pelo índice municipal de qualidade do meio ambiente

O que muda ?

- **Inclusão de novos indicadores de resultado/impacto**

Favorecer o alcance de resultados estratégicos com o apoio do mecanismo de incentivo a partir de sua melhor utilização. Indicadores aplicados aos municípios e às macrorregionais de saúde.

- Os Indicadores :

- **MAI** - índice de redução das mortes por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e por Acidente Vascular Cerebral (AVC). Considera conjuntamente as taxas de mortalidade por IAM (CID-10 I21 e I22) e AVC (CID-10 I60 a I69).

- **ACM** - índice de redução das Mortes por Acidente de Transito envolvendo

Motocicletas. Considera a taxa de mortalidade por

O que muda ? **O conceito de territorialidade integrada**

- **Inclusão do desempenho regional como componente do IQS municipal**
- Maior alinhamento com a execução da política estadual de saúde;
Os resultados do IQS passam a decorrer da combinação da ação individual do próprio município e, agora, do desempenho coletivo da macrorregional de saúde em que se encontra;
- As macrorregiões são avaliadas considerado o desempenho nos mesmos indicadores e com a mesma forma de cálculo aplicada aos municípios;
- O resultado regional é "rateado" entre os municípios que a integram, conforme contribuição individual.

O que permanece ?

- **O indicador referente à mortalidade infantil; Análise do desempenho em nível e de sua evolução anual**
- O desempenho dos municípios e das macrorregiões é avaliado considerando o
- resultado obtido no ano de referência e sua evolução em relação ao ano anterior;
- **Análises comparadas**
O desempenho dos municípios e das macrorregiões é avaliado de forma comparada entre seus pares, tanto para o resultado no ano de referência como para evolução; Os desempenhos são contextualizados do ponto de vista estadual.



AVC/Infarto



Mortalidade Infantil



Acidente de Motos

| | 2020 | 2021 em diante |
|----------------------|------|----------------|
| AVC/Infarto | 0,25 | 0,55 |
| Mortalidade Infantil | 0,70 | 0,35 |
| Acidente de Motos | 0,05 | 0,10 |
| | 1,00 | 1,00 |

- Os **indicadores** atuais, alterados no início de 2020, com o apoio técnico do IPECE, já foram **direcionados para avaliar o desempenho dos municípios na melhoria da qualidade da saúde**

- Caso seja encontrada alguma divergência nos dados e/ou nos resultados apresentados, o município deve providenciar contestação formal e fundamentada ao órgão estadual responsável pela informação, ou seja, aspectos relativos à educação devem ser contestados na SEDUC, à saúde na SESA, e ao meio ambiente na Secretaria do Meio Ambiente (SEMA). Para tanto, os municípios devem obedecer a **data limite de 02 de outubro de 2023**. Uma cópia do ofício de contestação enviada à secretaria estadual deve ser remetida também ao IPECE para tornar o instituto ciente da contestação.
- **Especial atenção deve ser dada aos Decretos 35.051/22 e 35.087/22 que trazem mudanças metodológicas relevantes para o cálculo do IQM (requisitos e ponderações) e do IQE (ponderações e componente socioeconômico), respectivamente.**

Além da melhoria dos recursos com a melhoria dos indicadores

PREMIAÇÃO CUIDAR MELHOR

Total de R\$ 12 milhões

Os municípios com melhores resultados e práticas mais inovadoras na melhoria de indicadores receberão premiação em dinheiro

Melhor Município do Ceará em Qualidade de Saúde

Prêmio de **R\$ 1,5 milhão**

Melhor Município do Ceará em Qualidade de Saúde da Região

Prêmio de **R\$ 1 milhão** (total: cinco regiões de saúde – **R\$ 5 milhões**)

09 Melhores Municípios do Ceará em Qualidade de Saúde

(2º lugar até o 10º lugar) – **R\$ 500 mil** (total: **4,5 milhões**)

01 Município Inovador - R\$ 1 milhão

A premiação poderá ser cumulativa - o município pode receber por estar entre os 10 melhores do Ceará, por ser o melhor da sua região de saúde e ainda por apresentar os melhores indicadores do estado.

Programa Cuidar Melhor

- Além do aumento de repasses com base no ICMS, os municípios que apresentarem os melhores resultados e as práticas mais inovadoras na melhoria de indicadores de processo alinhados as dimensões do Índice de Qualidade da Saúde (IQS) também receberão a Premiação Cuidar Melhor, que distribuiu R\$ 12 milhões, em 2021
- O valor pode ser cumulativo, ou seja, Caucaia poderá receber por estar entre os 10 melhores do Ceará, por ser o melhor da sua Região de Saúde e ainda por apresentar os melhores indicadores do Estado.

premiar e atribuir aos municípios, equipes na melhoria de indicadores intermediários relacionados as seguintes dimensões:

- I. Saúde geral/Atenção Primária à Saúde (APS);
- II. Mortalidade por AVC e IAM (Doenças crônicas);
- III. Mortalidade Infantil/Saúde da Mulher;
- IV. Mortalidade por Acidente envolvendo Motocicleta.

- Será publicada uma portaria com detalhes <https://www.saude.ce.gov.br/cuidarmelhor/> (**Atenção !!**)
- Indicadores transformados para uma escala que varia entre 0 (zero) e 1 (um), gerando-se um único indicador sintético que ordenará (ranking) os 184 municípios, permitindo a aplicação de critérios para a distribuição da premiação;
- Condições para o recebimento da Premiação: (1) Assinatura do COAP; (2) Plano de Trabalho para aplicação de recursos; (3) Compromisso de cooperação técnica com outro município;
- ■ A SESA-CE deverá implantar projetos visando à melhoria da qualidade dos serviços de saúde dos municípios que alcançarem os menores índices nos indicadores.



TÓPICOS FINAIS



PROCEDIMENTOS DE CÁLCULO

Para 2023 (ano T), por exemplo:

- O cálculo é realizado em 2023 (T) (ano de cálculo);
- Considera os dados (resultados) de 2022 (T-1) (ano de referência) e de 2021 (T-2) (ano de comparação);
- Os índices são aplicados em 2024 (T+1) (ano de aplicação) e valem por todo o ano;

Atividades:

1. O IPECE solicitará formalmente os dados às secretarias (Educação, Saúde e Meio Ambiente) no final de junho/23;
2. Os dados devem ser enviados ao IPECE até 30 de julho/23;
3. Os índices preliminares serão calculados ao longo do mês de agosto e publicados até o dia 30 de Agosto/23 no DOE e no site do IPECE. No site, são publicados os resultados e os dados utilizados. Os resultados preliminares também são enviados à SEFAZ/CE;
- 4. Os municípios podem contestar os resultados juntos às secretarias até 30 de setembro/23 (trinta dias);**
5. Existindo contestações e após análise por parte da respectiva secretaria, os índices finais serão recalculados pelo IPECE e publicados (no DOE e no site) até meados de novembro/23. Os resultados definitivos são reenviados à SEFAZ/CE;

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS

- Preservação do mecanismo e reconhecimento de suas limitações;
- Garantia do estrito alinhamento com a política estadual;
- Manutenção do processo de aprimoramento contínuo;
- Replicar, ancorado no êxito na educação, o mecanismo em outras áreas;

Importante !

- Introdução do conceito da **regionalização** em seu cálculo - Municípios serão avaliados com base em seu próprio desempenho e no desempenho da Região de Saúde à qual pertencem. (relação 70/30).
- Implementação da Teoria da Ação Coletiva Institucional (ICA) - A maior complexidade do IQS (resultados e forma de mensuração), enquanto política pública geradora de externalidades positivas, recomenda um maior senso de cooperação entre os próprios municípios e destes com o Estado;
- Grandes resultados em saúde só se concretizam com uma **atuação regional sincronizada e eficiente, importância da governança interfederativa**
- O Programa Cuidar Melhor assume um papel de elevada importância neste novo contexto para potencializar a efetividade do mecanismo de incentivo e, principalmente, da política pública implementada;

"UM DOS MAIS IMPORTANTES BENS PÚBLICOS É O GOVERNO EFICIENTE E JUSTO, ALGO QUE TODOS NÓS NOS BENEFICIAMOS"

JOSEPH STIGLITZ, 2021



Foto ao lado : Lançamento do Programa Empresa Mais Simples. A SEFIN contribuindo com Caucaia e com a gestão para melhorar o ambiente de negócios



Muito Grato !
Alexandre Sobreira



Programa Empresa Mais

Simples é lançado em Caucaia